



LEI MUNICIPAL Nº 3.799/2026

Ementa: “Estabelece denominação de Espaço Público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A praça localizada à Avenida Julia Rodrigues Torres, defronte ao Terminal Rodoviário de Belo Jardim, fica denominada de Praça Thiago José da Silva.

Parágrafo Único: o homenageado era inscrito no Cadastro Pessoa Física sob o número 035.412.205-38, tendo como genitores Maria Geilza da Silva e José Antonio da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 04 de maio de 2026.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Prefeito em exercício

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/08000252

Número / Ano	000252/2026
Data / Horário	08/05/2026 - 12:47:25
Ementa	Estabelece denominação de Espaço Público e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan